Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2251/2023
Data: 20/06/2023 - Horário: 17:55
Legislativo - ORP 209/2023

Ofício nº 214/AL

Pato Branco, 19 de junho de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, encaminhar documento da Secretaria de Assistência Social, em resposta ao requerimento 938/2023, e ofícios 63, 64/2023 em resposta aos requerimentos 950, 951/2023 enviado ao Executivo Municipal através do ofício 260/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social
Departamento de Habitação

Pato branco 16 de Junho de 2023

Excelentíssima Sra:
Thania Maria Caminki Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Cumprimentando Vossa Senhoria e, em resposta ao requerimento de Nº 938/2023, encaminhado através do Oficio Nº260/2023-DL, informamos que de início ao Programa Moradia Para Todos. As famílias que serão beneficiadas com a construção de casas com os tijolos ecológicos são as famílias que estavam residindo por invasão em área de preservação ambiental, em margens de córrego situado nas proximidades da Rua Princesa Isabel no Bairro Gralha Azul.

No atual momento, estas famílias estão residindo em benefício de aluguel social conforme preconiza Lei Ordinária nº 5.933, de 23 de junho de 2022 devido o recebimento da notificação administrativa 88/2022/NA/DFO/SEO.

As famílias são: Antonio Nascimento dos Santos Filho, Fioravante Maciel, Claudete Borges da Rosa, Elizabete Borges da Rosa, Janete Lourdes Galvão Antunes Silva, Ana Maria da Silva Bernardino, Patrícia Lavondoski Mattes, José Alduino Valendorf, Adriano Carvalho, Camila dos Santos, Sandra de Freitas.

Informamos que está sendo realizado um levantamento e análise dos terrenos que são de propriedade da Prefeitura Municipal para construção das casas com os tijolos ecológicos. Os endereços de lotes disponíveis até a presente data são: Lote nº1, da quadra nº 297, contendo 1.400,00m², situado na Rua São José, esquina com a Travessa Ibema, Bairro Sudoeste; Lote nº 10, da quadra nº 321, contendo 1.103,13m², situado na Rua Presidente Vargas, esquina com a Rua General Ozório, no Bairro Santo Antônio; Lote nº 14, da

quadra nº 1384, situado a Rua Bernardo Refinski, esquina São Tomé, Bairro Sudoeste; Lote 10 da quadra nº 1384 contendo 1.039,41m², situado no Bairro Santo Antônio; Lote nº1 da quadra nº 1088, contendo 3.330,00m², situado no Bairro Novo Horizonte.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos com votos de estima e apreço e nos dispomos para quaisquer esclarecimentos;

Atenciosamente:

Moacir Gregolim
Diretor da Divisão de Habitação
Secretaria de Assistência Social

Márcia Vendrusculo
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 64/2023

Pato Branco, 19 de junho de 2023.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência, para fins de resposta ao Requerimento sob nº 950/2023, informamos que no ano de 2022 houve uma arrecadação de R$ 250.801,17 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e um reais e dezessete centavos). Dessa forma, a previsão de recursos a serem alocados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no ano de 2023 está condicionado a dedução de pessoas físicas e jurídicas por meio do Imposto de Renda.

Cabe ressaltar que, quanto a aplicabilidade dos recursos financeiros, o CMDDCA, enquanto instância de controle social, por meio de decisão do Colegiado, delibera suas ações em prol do atendimento às crianças e adolescentes da municipalidade.

Atenciosamente,

Márcia de Fátima Vendruscolo
Secretária de Assistência Social

Excelentíssima Senhora
THANIA MARIA CAMINSKI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco Paraná

Rua Teófilo Augusto Loiola, 264, Sambugaro, CEP: 85502-480 - (46) 3225-5544 - secsocial@patobranco.pr.gov.br

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 63/2023

Pato Branco, 19 de junho de 2023.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência, para fins de resposta ao Requerimento sob nº 951/2023, informamos que no ano de 2022 houve uma arrecadação de R$ 293.191,52 (duzentos e noventa e três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). Dessa forma, a previsão de recursos a serem alocados no Fundo Municipal do Idoso no ano de 2023 está condicionado a dedução de pessoas físicas e jurídicas por meio do Imposto de Renda.

Cabe ressaltar que, quanto a aplicabilidade dos recursos financeiros, o CMDDCA, enquanto instância de controle social, por meio de decisão do Colegiado, delibera suas ações em prol do atendimento às crianças e adolescentes da municipalidade.

Atenciosamente,

Márcia de Fátima Vendruscolo
Secretária de Assistência Social

Excelentíssima Senhora
THANIA MARIA CAMINSKI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco Paraná

Rua Teófilo Augusto Loiola, 264, Sambugaro, CEP: 85502-480 - (46) 3225-5544 - secsocial@patobranco.pr.gov.br